



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 004/2018 para realizar o Pregão Presencial nº 008/2018 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa(s) para prestação de serviços com Escavadeira Hidráulica e Trator sobre Esteiras. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Arci Silvério Klein, representante da empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA - EPP**, Ilar Vrielink da empresa **IVS – TERRAPLANAGEM LTDA ME**, Evandro Brufatto, da empresa **FATTO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** e Graciano Demari, da empresa **GRACIANO DEMARI EIRELI ME**. A representante da empresa **IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**, Lisandra Mara Ludwig Flach, não apresentou o ato constitutivo da empresa no momento do credenciamento, não estando credenciada, desta forma, a ofertar lances. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **IVS – TERRAPLANAGEM LTDA ME** e **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **IVS – TERRAPLANAGEM LTDA ME** no item **01**, com o valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) por hora, totalizando o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA** no item **02**, pelo valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hora, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.